

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de setembro de 2016, às 10 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”), localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, São Paulo, SP.

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 12 de setembro de 2016, Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, sendo esta publicada no website da instituição administradora (www.riobravo.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

3. **PRESENCAS:** Cotistas, representando 78,05% (setenta e oito vírgula zero cinco por cento) do total das cotas emitidas do Fundo, compareceram conforme assinaturas na lista de presenças constante no Anexo I desta ata, bem como encaminharam seus votos por meio de carta. Presentes, ainda, os representantes da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” ou “Rio Bravo”).

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Augusto Afonso Martins
Secretário: Bruno Nahas Couri

5. **ORDEM DO DIA:** Alteração da taxa de administração devida pelo Fundo e a data de sua efetivação, de modo a incluir um percentual sobre o patrimônio líquido do Fundo, em linha com a Instrução CVM nº 571, de 25 de novembro de 2015. A Administradora propõe ainda que a referida metodologia de cobrança em função do patrimônio líquido do Fundo seja utilizada mesmo nos períodos em que as cotas do Fundo integrem índice de mercado, conforme redação abaixo:

“Pela prestação dos serviços de administração, será devida pelo Fundo uma remuneração correspondente a 0,1% (um décimo por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, provisionada diariamente com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, observada, ainda, a remuneração mínima de R\$51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) mensais, na data-base de 01 de janeiro de 2016, reajustada anualmente pela variação positiva do IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (“Taxa de Administração”).

A metodologia de cobrança da Taxa de Administração descrita acima será devida mesmo nos períodos em que as Cotas do Fundo integrem índice de

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2016

mercado, conforme disposto na regulamentação aplicável e aprovado em sede de assembleia de cotistas. ”

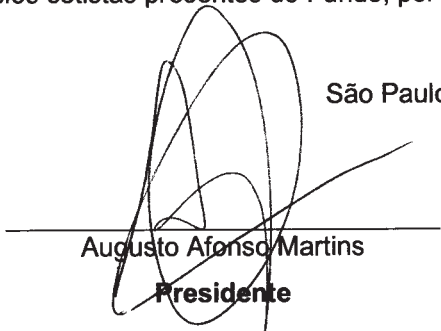
6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, sendo que, por unanimidade dos cotistas presentes, aprovaram a alteração da taxa de administração, nos termos da ordem do dia, em linha com a ICVM 571.

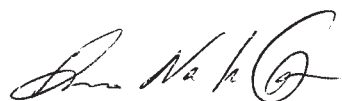
Sem prejuízo, a Administradora informou que procederá à adaptação dos demais itens do Regulamento que não dependem de manifestação dos Cotistas, até 1º de outubro de 2016, em linha com a Instrução CVM 571.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas presentes do Fundo, por mim Secretário, e pelo Presidente.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.


Augusto Afonso Martins
Presidente


Bruno Nahas Couri
Secretário



Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

Total R\$ 1.324,04
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
Bel. José Maria Siviero - Oficial
R\$ 816,83 Protocolado e prenotado sob o n. **8.951.036** em
R\$ 232,16 **07/10/2016** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 119,68 sob o n. **8.951.036**, em títulos e documentos.
R\$ 42,99 Averbado à margem do registro n. **8950628**
R\$ 56,06 São Paulo, 07 de outubro de 2016


Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto